



PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 30 / 10 / 2017

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.871, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**PROMOVE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARA ELUCIDAÇÃO DE FATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 189 da Lei 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e,

Considerando o Relatório de Atendimento nº 2017101172887, referente ao Chamado nº17 da Ouvidoria desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 92/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Promover sindicância administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal para se chegar às informações ou esclarecimentos necessários para elucidação dos fatos e eventuais responsabilidades, noticiados por meio dos Chamados nº 17 da Ouvidoria desta Instituição, recebidos em 11 de outubro de 2017 às 08hs e 35min e 59 segundos.

Parágrafo único. A sindicância de que trata o caput deste artigo consistirá de uma averiguação sumária e será voltada para esclarecimento do fato ocorrido.

Art. 2º Para a promoção de sindicância de que trata o art. 1º desta portaria, ficam designados os seguintes servidores:

I – Presidente – Eduardo Venturim Moreira – Matrícula nº 1806

II – Membro – Ailton dos Santos – Matrícula nº 1596

III – Membro – Gilson João dos Santos - Matrícula nº 0053



PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em ____/____/____

Câmara Municipal de Nova Venécia

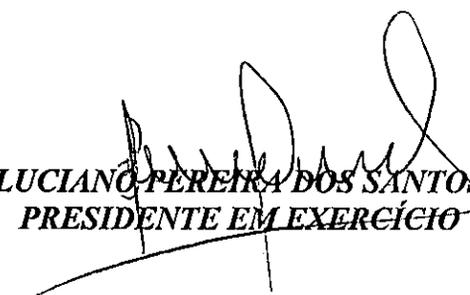
Estado do Espírito Santo

Art. 3º A sindicância de que trata esta portaria deverá ser concluída no prazo de quinze dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja motivo justo.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de outubro de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO